

ATA DA REUNIÃO DE 25/09/2020

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 12/2020 da reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2020, iniciada às 16:00 horas e concluída às 19:00.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Transferência de competências para as autarquias locais – Domínio da Saúde (ano 2021);
- b) Transferência de competência para as autarquias locais – Domínio da Educação (ano 2021);
- c) Vereadores em regime de tempo inteiro e de meio tempo – alteração;
- d) Empreitada de: “Reabilitação do Cineteatro Gardunha – Fundão” – adequação da plurianualização da despesa;
- e) Abertura de procedimento para “Celebração de Contrato de Gestão de Eficiência Energética para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública do Concelho do Fundão”;
- f) Aprovação das minutas dos protocolos de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo e a Freguesia dos Enxames;
- g) Aprovação da minuta do protocolo de parceria/colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e o CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património;
- h) Ratificação do acordo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Ministério da Educação;
- i) Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Souto da Casa – retificação da deliberação de 10/08/2020;
- j) Mobilidade intercarreiras – consolidação da mobilidade interna de dois colaboradores;
- k) Praça Municipal do Fundão – atribuição de um espaço de venda;
- l) Mercado Semanal do Fundão – isenção de pagamento de taxas.

3 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) João Silva dos Santos – legalização de habitação unifamiliar;
- b) Carlos Manuel Martins Jorge – ampliação de habitação unifamiliar;
- c) Fernando Conceição Vicente – legalização de edificação destinada a comércio;

- d) Augusto José Alexandre Ramalho – construção de arrumos agrícolas;
- e) FABRIAGRI – Equipamentos Agrícolas, Lda. – construção de estufas para cultivo de morangos;
- f) Telma Oliveira Rolão – ampliação de moradia unifamiliar;
- g) Eugénio de Jesus Gonçalves – legalização de edificações;
- h) António Brás Inácio Ramos – legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar;
- i) DUJOLUFA – Investimentos Imobiliários, S.A. – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar;
- j) Joaquim Tomé Antunes – alteração de fachada em edifício destinado a garagem e arrumos;
- k) Hélder Filipe Duarte – construção de habitação unifamiliar;
- l) Paulo José Martins Bonifácio – alteração de edifício – construção de escada exterior;
- m) Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – construção de habitação unifamiliar;
- n) Sofia Maria Lucas Domingues – pagamento das taxas pela emissão de alvará de obras em prestações, sem apresentação de caução;
- o) Maria Helena Monteiro da Costa Lopes e Outra – alteração de edifício para arrumos.

4 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete do dia 22 de setembro de 2020.

ATA N.º 12/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, e com as presenças do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dra. Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por motivos profissionais e declarou aberta a presente reunião.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, fazendo o ponto de situação relativamente à pandemia – Covid-19. Referiu-se às decisões tomadas por parte do Governo após o dia quinze de setembro, e também sobre o concelho do Fundão. Disse que se tinha verificado um ligeiro aumento da incidência de casos, realçando, a atuação muito rápida e concertada, entre a Autoridade de Saúde, o Centro Hospitalar e as diferentes entidades intervenientes, e que atualmente havia também uma perceção mais clara, que ajudava muito a perceber, que as linhas de contágio eram quase sempre cadeias externas à comunidade, conseguindo-se identificar a origem, sobretudo nas últimas semanas, em que por diversas razões, vários municípios tinham estado recentemente fora do País, alguns com passagens por aeroportos e que mesmo com testes feitos nos Países de origem com resultados negativos, os sintomas da infeção com o coronavírus começavam a ser sentidos em território nacional. Realçou que o concelho do Fundão, felizmente, está longe de situações que ocorrem em outras zonas do País, mantendo um padrão de incidência relativamente baixo, o que é bastante positivo. Disse que todas as preocupações são necessárias porque o vírus está a criar resistência, e que o combate desta pandemia, tarda em passar, sobretudo num momento em que tem havido novamente um maior número de casos detetados.

Proseguiu a sua intervenção, referindo-se ao início do ano escolar, que as aulas estavam a decorrer com normalidade, num ano, e num tempo, em que tudo é, menos normal, e à articulação permanente que tem existido com quase todos os setores desta câmara municipal, nomeadamente da Área da Educação e do setor ligado à componente dos transportes, no sentido de se ajustarem os vários serviços escolares às alterações que foi necessário efetuar nos diferentes agrupamentos face aos planos de contingência da pandemia, nomeadamente, desdobramento dos serviços de transportes do município em termos de circuitos específicos devido a mudanças de horários, em que alunos que deixaram de ter horários de manhã e tarde, reduzindo deste modo o tempo que os alunos têm que permanecer nos centros escolares. Disse que a câmara continuava a fazer um esforço muito grande na sustentabilidade dos transportes públicos, que deste ponto de vista, tem tido um trabalho muito difícil, por vezes, quase diário com as transportadoras e a CIM, para se encontrarem ajustamentos, conseguindo-se uma normalidade, com ajustamentos quase permanentes que vão reduzindo e minimizando impactos nas escolas, na vida concreta das famílias e dos alunos.

Referiu ainda, relativamente à questão dos horários de abertura de alguns estabelecimentos, que o município mantinha o mesmo padrão de horários que existia no

período pós-confinamento, porque não havia qualquer razão que levasse a alterações, sempre também num diálogo permanente com a Associação Comercial, procurando-se tirar o máximo de dúvidas, sobretudo em algumas tipologias de estabelecimentos, nomeadamente no que se refere ao horário de abertura, que criou dúvidas a muitos dos agentes comerciais.

Prosseguiu a sua intervenção referindo, relativamente à Medicina Nuclear, que o município, em conjunto com o CHCB, estavam em processo de reposicionamento das valências atualmente no edifício do antigo Hospital do Fundão, tendo em vista a passagem dos cuidados continuados para o edifício do Lar da Misericórdia, e que durante as próximas semanas dará conta de algumas das conclusões relativamente aos trabalhos que estão a ser desenvolvidos com o Centro Hospitalar, nomeadamente sobre a possibilidade de poder haver uma segunda fase de expansão desta área da medicina nuclear, e outras questões associadas à saúde pública.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Cumprimentou todos os presentes.

Deu início à sua intervenção referindo, que o município no mês de junho tinha tomado “a difícil decisão de abrir as Piscinas Municipais descobertas. Elaborámos um plano de contingência com as normas da Direção-Geral de Saúde bem articulado com a Delegada de Saúde, sobretudo sobre as questões sanitárias dos balneários e a forma como se circulava. Tivemos uma quebra na procura, muito motivada pela lotação que foi limitada, em dois mil e dezanove tivemos doze mil utentes e este ano oito mil, sensivelmente uma quebra de cinquenta por cento na faturação. Foi uma decisão, que na altura era arriscada, face à situação que o País estava a viver, mas também acreditamos que foi uma decisão certa que permitiu garantir uma oferta turística e de lazer, sobretudo àqueles que nos visitaram”.

Seguidamente, informou que o mercado semanal das segundas-feiras, iria realizar-se normalmente apesar de ser 5 de outubro, dia de feriado nacional.

Prosseguindo, deu conhecimento, que como já era habitual o Município do Fundão assinalou no dia vinte e dois de setembro, inserido na Semana Europeia da Mobilidade, o Dia Europeu Sem Carros e a Semana Europeia da Mobilidade. “Tivemos bicicletas elétricas gratuitas para quem quis utilizar, ainda tivemos uma dezena de utilizadores, criámos também alguma dinâmica nas redes sociais onde sorteamos algumas ofertas e, portanto, não deixamos de assinalar essa marca que queremos evidenciar, sobretudo em relação ao futuro, à utilização das mobilidades suaves no concelho do Fundão. Muita da transformação do Fundão que está a ser feita tem esta filosofia, como o que possa ser também a utilização de outras formas de locomoção, que não assentam nos combustíveis fósseis, designadamente a bicicleta”.

Deu também conta da realização, entre os dias dezasseis de outubro a oito de novembro, de mais um festival gastronómico, “Fundão, Aqui Come-se Bem” – Sabores de Outono, há semelhança do festival “Sabores da Cereja”, realçando a alteração feita ao nível dos próprios restaurantes, nomeadamente com os serviços de take-away. “Não desistimos de criar essa força à nossa rede hoteleira, sobretudo tudo o que possa ser a afirmação dos nossos produtos mais endógenos e característicos da nossa gastronomia, que aqui destaco, a castanha, a abóbora, a noz, o marmelo, os cogumelos silvestres, mas também o vinho e a jeropiga”.

Referiu também, que entre os dias vinte e quatro a trinta de setembro, o município irá assinalar a Semana Europeia do Desporto, e que face à contingência, incidirá em três iniciativas distintas, com treinos abertos no Centro Municipal de Marcha e Corrida, no Parque Verde, gratuidade na utilização dos campos de ténis municipais, sob marcação prévia, e ainda uma caminhada de orientação e corrida destinada a equipas de três a cinco elementos, também no Parque Verde da cidade.

Deu igualmente conhecimento, que nos dias 26 e 27 de setembro seria assinalado o Dia Mundial do Turismo, com alguns eventos gratuitos, designadamente passeios de tuk-tuk na cidade do Fundão e bicicletas gratuitas. Na Aldeia Histórica de Castelo Novo, dia 26, serão realizadas visitas guiadas e uma prova de produtos locais no Posto de Turismo e no dia 27 as visitas serão realizadas na Vila de Alpedrinha. Disse ainda que no dia 27 seria lançado um novo *site*, www.visitfundao.pt. destinado também ao turismo, e que procura fundamentalmente “ir ao encontro das motivações dos turistas, em que os programas criados serão exatamente, em torno dessas motivações, será uma plataforma website *responsive*, ou seja, está preparada para funcionar em telemóveis com sistema androide e iOS. Essa plataforma terá todos os pacotes e programas turísticos que fomos construindo ao longo dos últimos anos, designadamente para os apaixonados de BTT, de caminhadas, por história e património, para os aventureiros, também para relaxar, e a iniciativa “Cereja do Fundão... aqui vou eu”, com programas definidos por datas e orientados para a gastronomia, também programas específicos para os instagramáveis, que é uma vocação que existe muito hoje e que é procurada também pelos turistas, portanto, temos definidos um conjunto de paisagens e lugares interessantes no concelho do Fundão que podem ser alvo dessas imagens. Apostámos também muito na qualidade de fotografia na construção deste *site*, vamos ter arte pública, a Rota dos Caminhos de Santiago, programas orientados também para as famílias, para os mais pequenos, e temos as ligações com todas as unidades hoteleiras, desde o turismo tradicional, às unidades hoteleiras tradicionais, ao Campismo, ao Natura Glamping, ao alojamento local, no fundo procurar dar essa cobertura, e aqui também, sempre com o diálogo que foi sendo estabelecido com os nossos operadores turísticos. Esta

plataforma foi construída integralmente pela equipa da Câmara Municipal, sobretudo da parte da comunicação e do turismo, e deixar aqui uma nota de muito apreço, pela capacidade de construção, não apenas técnica, mas também do envolvimento de todas as equipas, para que pudesse efetivamente ser uma realidade. Evidentemente que vamos ter um período de avaliação, que será muito bem-vindo e aberto às críticas, queremos, obviamente que ele seja evolutivo, sobretudo naquilo que possa ser a construção também dos eventos que vão dar corpo e animação ao próprio *site*. Vamos ter, pelo menos durante o horário de expediente, um *Chat online* que permitirá dialogar em tempo real com o turista ou com quem tenha dúvidas sobre o Fundão e o concelho”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira.

Cumprimentou todos os presentes.

Comunicou, com enorme satisfação, que o Museu Arqueológico Municipal José Monteiro tinha sido distinguido com o projeto “Memórias da Travessia” num conjunto de projetos reconhecidos pela Associação Internacional Ibermuseus na 11^a edição do Prémio Ibermuseus de Educação, e que contou com a participação de 210 projetos, o único reconhecido em Portugal, tendo sido recebido projetos de vários Países, nomeadamente, Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, México, Peru e Uruguai. Disse que o projeto do Município do Fundão reflete o trabalho relacionado com as migrações, a integração, memórias e geografias.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Ainda no âmbito da pandemia, deu conta que “iremos avançar pela terceira vez, com testes sistémicos a todos os funcionários das entidades do setor social, porque consideramos que é adequado avançarmos com uma terceira vaga de testes, que pretendemos que se iniciem em meados de outubro, e iremos testar novamente todos os funcionários dos lares. Estamos a utilizar testes rápidos e até mais simples de serem feitos, e esperamos que a Segurança Social possa avançar também com uma nova vaga de testes relativamente à área da educação, vamos aguardar o anúncio do Ministério da Educação, que já é de natureza pública, por isso, a nossa expectativa é que se operacionalize nas próximas semanas. Há uma questão interessante que temos estado a refletir, e creio que também muitos de nós já nos cruzámos com essa evidência, que é a ocupação maior do espaço público com esplanadas, e com os cafés e restaurantes a alargarem-se muito mais para aquilo que é a área pública. Acho que para além do que foi a necessidade, deve ser algo que deveremos continuar a incentivar, porque valoriza as vivências, os serviços prestados e as próprias tendências, num país mediterrânico que tem, felizmente com muitos dias de sol, é uma tendência que se nota um pouco por todo o lado, e nesse sentido, acho

que será conveniente associar-nos, de facto, a essa tendência, que se incentivou muito por necessidade, dado as respostas às contingências e limitações que a própria pandemia trouxe. Irei trazer um despacho ou alteração, temos que ver agora do ponto de vista formal qual será a melhor solução, para continuarmos a não cobrar estas ocupações de espaço público, nomeadamente esplanadas, e mantermos essa questão pelo menos até ao fim da pandemia”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção “pegando numa frase que o Senhor Presidente diz, que no âmbito desta crise pandémica, é desejável que estejamos todos atentos ao desemprego e àquele que é mais imediato. Não podíamos estar mais de acordo, de facto, esta crise pandémica é algo que nos desafia a todos, e a todos enquanto fundanenses, e as respostas têm que ir ao encontro das necessidades das pessoas e, portanto, temos que estar mais do que atentos, temos que tomar medidas efetivas para ajudar as nossas pessoas, não só no âmbito desta crise pandémica que era inesperada e que todos temos que aprender com ela e tirar lições, mas, essencialmente responder àquilo que são as consequências dessa crise pandémica, e se ela não existisse teríamos que dar resposta àquilo que é a descentralização e, neste caso, à descentralização no domínio da ação social. Parece que faz todo o sentido trazer este tema a debate, à reflexão aqui, neste órgão executivo, atendendo às duas situações, quer à crise pandémica, quer à ação social, à delegação e à transferência de competências, que está na calha. Gostávamos que o município, até porque estas competências a não serem aceites para dois mil e vinte e um, terão que ser, e serão em dois mil e vinte e dois, temos que nos preparar para dar respostas efetivas e com políticas públicas aos problemas das pessoas, no combate ao desemprego, saber que tipo de desemprego é que temos, de que forma é que podemos ajudar estas pessoas, canalizando-as para as áreas que são efetivamente precisas no concelho do Fundão, integrando jovens no mercado de trabalho, apoiando a contratação por tempo indeterminado, temos que combater as desigualdades, a igualdade de género, porque esta crise refletiu-se essencialmente nas mulheres, aliás, como qualquer outra crise, esse peso é carregado pelas mulheres e, temos que arrear caminho, Senhor Presidente, e começar a elaborar cartas sociais atuais municipais, para dar resposta e termos uma estratégia para responder, quer à crise pandémica, quer à própria transferência de competências na ação social. Gostava de saber qual é o ponto de situação das cartas sociais municipais, não, naturalmente no domínio da ação social desta transferência de competências, porque ainda não a aceitamos, mas qual é o ponto de situação em relação a esta matéria no concelho do Fundão, e de que forma, é que a maioria do executivo, face àquilo que tem em seu poder, e se entende que aquilo que tem em seu poder, responde aos novos desafios,

quer da crise pandémica, quer desta transferência de competências, porque mais do que estarmos atentos com o frio, temos que estar no caminho, temos que estar no terreno a responder às necessidades das nossas pessoas”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção congratulando-se pela distinção atribuída ao Museu Arqueológico Municipal José Monteiro, o que só vem demonstrar que também há trabalho de qualidade no Fundão.

Prosseguindo, e sobre os espaços museológicos gostaria de saber o seguinte: “há cerca de quinze meses, demos indicação de que havia interessados em arrendar o espaço do Restaurante da Moagem. Na altura foi-nos dito que estava a equacionar-se transformar a infraestrutura num espaço museológico, portanto, era uma das hipóteses em cima da mesa, não sabemos o que é que foi feito desde então, e gostaríamos de saber qual o fim que foi dado, e em que circunstâncias”.

Continuando, e relativamente à “aposta no turismo, também louvamos a iniciativa de promover a região, e gostaríamos de saber com quantos operadores é que se reuniram e quantas reuniões, não precisamos de um número objetivo, apenas aproximado, quais é que foram as preocupações transmitidas por todos os operadores, porque temos realizado algumas, e um dos grandes lamentos é que a aposta tem sido centrada em três unidades, e damos como exemplo, o último vídeo, quem vê de fora parece que só temos três unidades na região, e acho que a aposta tem que ser mais alargada. Tivemos algumas reclamações, por exemplo, o Município de Idanha-a-Nova colabora e envolve os seus operadores na definição de políticas”.

Terminou a sua intervenção, questionando, relativamente ao Bootcamp, se já tinha iniciado e qual o número aproximado de participantes.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Começou por abordar a questão da área social. “Na área da ação social, vamos aceitar as competências porque consideramos que são, de facto, muito interessantes, nomeadamente num município que já tem hoje uma multiplicidade de respostas sociais em vários dos sistemas, e que a Senhora Vereadora referenciou, desde as respostas de proximidade na área do emprego, várias políticas de género, também outras de natureza mais específica, do ponto de vista do que são algumas idiossincrasias do nosso desenvolvimento, como as questões associadas à inclusão dos movimentos migrantes, não só destas novas tendências, mas também uma questão muito relevante, nomeadamente nos tempos que correm, até por diversas questões, que é sempre o apoio à nossa diáspora, a nossa comunidade migrante. Temos o nosso Plano de

Desenvolvimento Social, geralmente são documentos que devem ser pensados para uma década, foi atualizado há cerca de seis ou sete anos, e é muito mais do que uma carta social, porque as cartas sociais são antiquadas, as questões estão ultrapassadas do ponto de vista do que é hoje a forma de entender o processo social e estão muito ligadas aos processos de ordenamento dos equipamentos. Hoje, as questões sociais são muito mais complexas do que uma cartografia de equipamentos, a abordagem da família, do agregado, da situação concreta da pessoa, que é muito mais relevante, a questão das construções das múltiplas respostas de proximidade, de um contacto muito mais direto, permanente e contínuo com os grupos-alvo e, obviamente também uma questão que é sempre relevante, que é trabalharmos muito a responsabilidade social e a capacitação das nossas instituições para estes desafios. Por isso, muitas vezes as respostas da coesão e da coesão social têm que estar muito conectadas com as respostas associadas também ao investimento, à atração de talento, e à capacitação dos recursos humanos. É muitíssimo relevante, tudo aquilo que também temos feito para fomentar as boas práticas dos nossos empregadores, dos nossos trabalhadores, as suas questões associadas à responsabilidade social, como referi, e muitas vezes os seus programas de própria inclusão, que têm tido grandes resultados e têm sido, de facto, bastante evidenciado em públicos tão difíceis como os migrantes, onde a resposta do cidadão, a resposta das empresas tem sido particularmente notável, mesmo atualmente numa época de crise. Deixar aqui esta mensagem que é uma mensagem política que considero muito relevante, que não caíamos, nesta época de crise, na tendência ou tentação de nos fecharmos. É exatamente numa época destas que nos temos que abrir ainda mais ao cidadão, à participação de todos, abrimo-nos ainda mais ao mundo, porque às vezes em situações de crise, e sentimos isso a várias escalas, temos a tentação de fechar mercados, fechar oportunidades, e até no sentido de nos fecharmos sobre a nossa administração, e acho que é exatamente o contrário, é esse o caminho que seguimos. Relativamente à descentralização, as componentes da educação e da saúde também foram ampliadas mais um ano em termos do que é a sua aceitação formal, supostamente teriam que ser aceites no próximo ano, agora passou para dois mil e vinte e dois, nomeadamente a área da educação que tem um peso maior. Está tudo a mudar, está tudo a ser particularmente diferente, e não me admiro, que perante até esta questão que, obviamente o Covid-19 também nos trouxe, que algumas dessas contas, que já por si eram bastante desequilibradas para os concelhos, eu diria que nesta competência em concreto, provavelmente nos próximos meses haverá algumas mudanças, não só dentro daquilo que são os processos dos decretos que aí estão, mas mesmo também, relativamente aos municípios que já aceitaram essas competências, diria que, seguramente vão começar num diálogo com o Governo para alterar alguns daqueles pressupostos, porque os custos e os gastos,

são seguramente bastante superiores. Obviamente, que nunca nos passou pela cabeça quando não aceitámos as competências que pudésemos vir a deparar-nos com uma pandemia, mas acho que se tínhamos as nossas razões muito objetivas, elas não diminuiram, acho que até aumentaram, e vai haver, seguramente uma revisão dessas mesmas competências nos próximos meses, é essa a nossa expectativa, e creio que é o que realmente, neste momento, o País também precisa neste processo da descentralização”.

Prosseguindo a sua intervenção e relativamente às questões mais concretas apresentadas pelo Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, disse que, no que se refere à Moagem, o “município foi refletindo durante algum tempo sobre o que é que seria o futuro daquele espaço, em termos gerais, algumas questões prendiam-se com o reposicionamento da sua ala museológica, que estamos neste momento com um projeto no âmbito do Programa Valorizar, apoiado para aquilo que é a melhoria dos conteúdos, o espaço da Moagem, na parte museológica, na sua arqueologia industrial, é bastante relevante, mas creio que tem muito mais para dar em termos da expressão de uma tecnologia e uma cultura associada à fileira da farinha, que é algo tão importante no nosso território, que vem desde as nossas tecnologias arcaicas, das azenhas, passando por todos os nossos campos cerealíferos, sejam os de vale, sejam os de altitude, que aqui sempre também foram tão importantes para a história do nosso concelho e da região, com a construção da linha da Beira Baixa, tudo aquilo que ela significou com aquela moagem no século XX, e na redução de riscos de fome, que também os houve, durante os períodos mais difíceis, sobretudo associados às grandes guerras. Essa foi uma das facetas, uma outra faceta que pensamos é se com a saída do último concessionário, se deveríamos continuar a concessionar o espaço enquanto espaço de restauração, essa questão também estava em cima da mesa, e uma terceira abordagem do ponto de vista daquilo que também é o espaço da moagem, um espaço de incubação ligado às novas tecnologias. Considerámos também que deveríamos colocar o espaço afeto à restauração ao serviço da incubação e da atração de empresas tecnológicas, que se mantém, sabendo que a empresa é uma empresa que tem origem fundanense e que está com um programa enorme de crescimento. Também uma vertente importante é a conexão do espaço da moagem com os equipamentos ferroviários com que ficámos, o armazém conhecido por “Armazém da REFER” e o armazém do cais da estação. Relativamente ao cais, chegamos a um acordo com a Estação Teatral ESTE para que a sua sede administrativa passasse exatamente para esse armazém do cais, estamos neste momento a preparar o projeto de intervenção, é um espaço simbólico, e acho que esta é uma solução bastante interessante para o reposicionamento deste equipamentos com indústrias criativas ou culturais. O equipamento que conhecemos por “armazém REFER”, vai incorporar a oferta para continuarmos o nosso plano de expansão e de

criação de emprego na área das empresas tecnológicas, o projeto está pronto, vamos lançar os procedimentos concursais muito em breve, e o espaço está preparado para ter entre setenta e oitenta postos de trabalho que ali possam vir a surgir, dado a dimensão do armazém. Também iremos melhorar e requalificar alguns espaços públicos que estavam sobre a gestão da REFER junto ao estacionamento da estação, e creio que estas duas intervenções são muito complementares àquilo que é o espaço da Moagem”.

Relativamente à questão do Bootcamp, disse que são cerca de vinte jovens, o seu número máximo, e que os jovens vindos de Espanha tinham sido todos testados ao Covid-19 antes de poderem participarem.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente.

Fez uma “apreciação do que é muitas vezes a abordagem dos Senhores Vereadores, que muitas vezes olham para a árvore e não conseguem ver a floresta. Relativamente à área do turismo, acho que os números falam bem por aquilo que tem acontecido nos últimos tempos, no ano de 2019 tivemos quase 120 mil dormidas, o que significa que alguma coisa tem sido bem feita no concelho do Fundão, e deixar aqui o nosso apreço àquilo que tem sido o desempenho dos nossos operadores turísticos. O Senhor Vereador perguntava se nós temos reunido muito ou pouco com todos os agentes, temos reunido aquilo que é possível reunir, estamos a falar de 52 alojamentos locais, 19 turismos em espaço rural, um *Glamping*, um Parque de Campismo e três hotéis, estamos a falar dum universo de quase 1500 camas que existem no concelho do Fundão. Tenho comigo, que depois posso partilhar com o Senhor Vereador, a partir do momento em que houve desconfinamento, depois do mês de julho, todo o contacto que houve com os operadores turísticos, onde demos conhecimento das campanhas promocionais que estamos a fazer, inquéritos dirigidos em particular a todos os turistas que nos visitam e que ficam alojados em cada uma dessas unidades, e temos tido contacto permanente com todos esses agentes turísticos, para dar conhecimento das campanhas de promoção do destino no concelho do Fundão, porque, como sabem, somos a Câmara Municipal, não visamos o lucro, o que pretendemos quando desenvolvemos estratégias de promoção turística, é ativar a economia, e que os operadores que estão no nosso concelho tenham o maior sucesso possível. Recordo o que aconteceu há sensivelmente um ano, no verão, em que convocámos todos os operadores turísticos, primeiro para uma reunião que teve aqui lugar, onde estiveram muitos operadores para conhecerem alguns dos pacotes que não conheciam, relativamente à nossa promoção turística, e, sobretudo, as visitas que temos aos nossos equipamentos e espaços públicos, mas também o que celebrámos nesse mesmo dia, o dia em que apresentamos o *tuk-tuk*, um meio de locomoção para aceder a alguns desses equipamentos e uma mochila em pareceria com a Monte

Campo, que foi a primeira grande mochila que a Monte Campo teve, que se chamava exatamente Gardunha, uma reedição dessa mochila que passou a ser comercializada também no Fundão. Subscrevemos um protocolo com os operadores turísticos, que depois se seguiram outros, com mais agentes turísticos, não foi feito tudo ao mesmo tempo, mas que celebrava, exatamente um acordo que era algo que nós tínhamos dificuldade em combater, que tinha a ver com esses programas feitos no Fundão mas que depois não tinham retorno direto para os agentes turísticos, e aquilo que nós dissemos, foi que do preço de venda de cada um desses programas, e falo do aluguer de bicicletas, dos programas de *tuk-tuk* e todos os programas turísticos das Casas Temáticas de Castelo Novo, do Museu Eugénio de Andrade em Póvoa da Atalaia, as atividades do Parque do Convento, passeios a cavalo, as atividades ligadas também à cereja e aos programas temáticos que decorrem durante o ano, garantíamos a todos esses operadores um desconto de 25%, portanto, foi uma cerimónia pública, muitos outros se seguiram e achamos que essa é a forma mais adequada dos operadores poderem ganhar alguma coisa com o que estamos a construir, que, volto a repetir, construimos a favor desses agentes e não da câmara em particular, porque não somos uma entidade lucrativa. Relativamente ao vídeo promocional, percebo e recebemos essas críticas, mas dada à dimensão do número de alojamentos que tem o concelho do Fundão, conseguirmos incluir todos aqueles alojamentos e unidades hoteleiras que reclamaram que não estavam no vídeo, e até temos feito um esforço já muito especializado no que toca a destinos mais concretos, como as Praias Fluviais, fizemos filmes promocionais muito orientados para o turismo natureza e outros para destinos na sua globalidade do concelho. Naturalmente que naquilo que é o arranque do desconfinamento para ativar essa promoção, haverá sempre essas pechas que têm a ver com o interesse de cada um desses agentes, mas, dentro do possível, tentaremos, obviamente, e utilizando, de facto, este mecanismo público promocional, chegar a todos, e é aquilo que tentaremos fazer no futuro para que todos se sintam verdadeiramente representados naquilo que é essa marca, que nós consideramos, o Fundão. Só dizer que neste corolário, naquilo que é a minha perspetiva, da abordagem que os Senhores Vereadores têm, ainda no outro dia via um comentário, que era mais do que um comentário, relativamente a uma visita que fizeram, e digo, e bem, e aí acho que cumprem bem o papel dos eleitos, mas a abordagem que fazem, relativamente àquilo que vão ver, é mais uma vez, olhar para a árvore e não para a floresta, e fiquei a perceber, desconhecia que eram apreciadores de queijo e, provavelmente terá sido o queijo que levou ao esquecimento do que aconteceu no sector agroindustrial nos últimos anos, mas dizer que, o concelho do Fundão a partir de 2002 quando mudou, e bem, os seus destinos no que toca à governação, que tinha um parque industrial verdadeiramente em decrépito, que estava vetado ao abandono, teve

nos últimos anos um investimento na área industrial superior a 6 milhões de euros só em infraestruturação. Estamos a falar de investimentos na Zona Industrial do Fundão e Silveiras, e no Parque Industrial, feito a pulso, da Gardunha Sul, e ficamos surpreendidos que há falta de motivação para aquele que é um esforço, que é público, que se nós dissermos que aos 6 milhões e meio de euros, lhe somarmos o investimento nas infraestruturas de equipamentos nesses parques industriais, estamos a falar em mais de 10 milhões que foram investidos nestes três parques industriais e, portanto, ficámos muitos surpreendidos, com a avaliação do investimento e do esforço nesta área da economia, tão relevante e que não conheceu outro ciclo, nem outra abordagem na nossa região, tenha merecido, de facto, esse grande espanto, que é, os produtores de queijo do Parque Industrial que na apresentação do projeto, não havia nenhuma necessidade especial de água, portanto, estamos a falar nos projetos de construção dessas unidades industriais, e que nunca foi participado à câmara a questão da falta de água, e que o fornecimento de água neste caso até vem de Castelo Branco das Águas do Centro, e de resto, os próprios empresários perante aquilo que é a necessidade das limpezas e das lavagens, estamos a falar em dois dias específicos que é necessário ter esse reforço da água, eles próprios têm uns depósitos de água que garantem, de facto, esse reforço naquilo que é a sua laboração duas vezes por semana”.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira.

Disse que gostaria de abordar uma questão relacionada com a abertura do ano letivo, e que está a preocupar esta câmara municipal, “e que nos deixa mesmo preocupados porque ainda não temos uma resposta relacionada com a abertura de uma turma de quinto ano, no Externato Capitão Santiago de Carvalho em Alpedrinha, porque ainda não foi validado o financiamento para esta turma. O colégio preparou-se sem ter qualquer indicação de que não seria validado, os alunos estão na turma, já reportámos a situação à Secretária de Estado da Educação e à Diretora da DGEST-Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares Direção de Serviços da Região Centro a nossa preocupação, o colégio também já o fez, está a ser reapreciada a questão da abertura da turma, e esperamos que o desfecho seja positivo para dar continuidade, porque colocará aqui muitas questões, nomeadamente aos encarregados de educação que já fizeram a aquisição dos seus manuais, reorganização de transportes, o que de facto, irá trazer muitas complicações se, efetivamente, este desfecho não for positivo para a reabertura, para dar continuidade a este ensino, os alunos estão lá, ainda não estão integrados em mais nenhuma escola, seria muito prejudicial neste momento, quer para os encarregados de educação, quer para os alunos, agora com o início do ano letivo já a funcionar, serem integrados em diversas turmas. Esta questão da pandemia também viria a criar uma situação ainda mais complexa, para a integração de mais

alunos quando o sentido deveria ser até, diminuir o número de alunos, portanto, há aqui um conjunto de situações que nos estão a preocupar e aguardamos com alguma ansiedade o desfecho desta situação”.

O Senhor Presidente interveio e referiu-se igualmente a esta situação deste modo: “ainda bem que a Senhora Vereadora colocou essa questão, porque nós, infelizmente já vivemos este pesadelo uma vez, há cerca de três anos quando foi decidida a descontinuidade da parte do ensino, com a não aprovação da turma do 10º ano, e se na altura vimos com enorme preocupação e fizemos aqui um esforço muito grande para tentar evitar que aquela oferta educativa de natureza pública desaparecesse da zona sul da nossa Serra da Gardunha. Diria que se esta situação não for ultrapassada, tenho ideia que há neste momento 17 crianças que estão na turma de quinto ano, e creio que 17 crianças é capaz de ser um pouco mais do que aquilo que era a recomendação da Direção-Geral de Saúde, para que houvesse uma redução muito importante do número de alunos por turma, mesmo que possamos não estar em número de 20 alunos, que é o número recomendado para a abertura de turmas, num ano como este, há todas as justificações e mais algumas, para que esta questão seja, obviamente, ultrapassada”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes interveio para dizer: “só uma pequena correção, os pais não compraram os manuais, têm um *voucher*, portanto são oferecidos pelo poder central. Só um pequeno reparo, realmente é um facto que nos preocupa, mas também na escola pública, há uma redução do número de turmas e esse também é um facto que nos deve preocupar, e também temos de colocar em cima da mesa, que se calhar, começamos a perder cada vez mais alunos do nosso concelho para Penamacor, portanto, quando temos de colocar em cima da mesa o que se está a passar no externato de Alpedrinha, e bem, também temos que o fazer aqui e temos que perceber porque é que eles não fazem a escola pública no nosso concelho e procuram no concelho vizinho. Isto é um aspeto que não podemos menosprezar”.

Prosseguindo, e relativamente ao turismo, “é espetacular, e ainda bem que podemos dizer que temos mais de 120 mil dormidas, é um facto, mas temos também à custa pela especificidade dos nossos operadores. Não nos esqueçamos que no mês de julho, que não havia campanha nenhuma, o Hotel Alambique estava com uma taxa de ocupação de 93%, portanto, quem vai ao Alambique no mês de julho, não foi pela oferta cultural ou turística oferecida pelo município. Depois, realmente nós vemos a árvore de diferentes formas, as palavras são suas. Primeiro, não nos respondeu a uma única das questões que eu apresentei, não disse quantas reuniões teve e quantos estiveram presentes. Teve a amabilidade de trazer essa pasta que eu levo sem qualquer tipo de problema, agradeço imenso, porque vários pedidos foram feitos e até ao momento nada me foi entregue, esta eu levo e leio com muito cuidado. Relativamente à árvore, a questão, é

quando nós fazemos uma política numa perspetiva vertical, vemos de cima para baixo e esquecemo-nos do que está debaixo da árvore e é isso que tem estado a acontecer no turismo local. Portanto, no turismo local nós conseguimos e bem, associamo-nos a três ou quatro entidades mas, se calhar, as outras ficam de parte e aí, temos sim, que alterar, e bem, mas temos que envolver as outras, a questão é clara, porque o que foi dito, foi claro, nós fizemos a programação e apresentámos, os operadores associaram-se, e depois no meio do seu discurso, da sua retórica, foi dito claramente a sua perspetiva, portanto, se é a sua perspetiva, está tudo dito. Não precisamos de entrar em mais aspetos relativamente a isto. Depois, na visita que fizemos à Soalheira, ao Parque Industrial, reconheço o investimento, não deixou de ser um facto, que foi feito um investimento, mas o certo, é que alguns empresários da zona preferiram transferir-se para Castelo Branco ou para a Idanha”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente para responder ao Senhor Vereador.

“Aquele Parque Industrial foi construído para evitar que mais industriais fossem para Castelo Branco, é exatamente essa a razão, e isso, é a incapacidade de reconhecer o esforço e o investimento que a câmara lá fez, para garantir que esses empresários lá ficassem. As críticas quando são feitas devem ser construtivas, e quando fazem críticas também devem ter a capacidade de as ouvir, e portanto, acho que deveriam ter mais moderação quando nós, que também temos o mesmo direito, vocês têm direito a criticar, nós também temos o direito a criticar e, portanto, é dentro desse equilíbrio que eu peço que quando olham para os problemas, não olhem só para a árvore, olhem também para a floresta, olhem para o conjunto total. Dizer que num filme não apareceram os 52 alojamentos, os 19 turismos locais, todos os hotéis, não apareceu tudo, é verdade, nós reconhecemos que não, vamos fazer um esforço no futuro para que todos se sintam verdadeiramente representados e, de facto, se não fosse a marca que tem cada vez mais vindo a afirmar-se no contexto nacional e regional, não haveria pessoas e investidores a apostar num hotel de 5 estrelas no concelho do Fundão, nem num hotel que é de 4 estrelas mas que, seguramente, vai ter todas as características para chegar a 5 estrelas, e se é um investimento de 10 milhões de euros, por alguma coisa é, seguramente não é pelos programas promocionais que a câmara faz, mas por alguma coisa que, seguramente, nós temos feito também, para ajudar esse sector da economia”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para referir o seguinte: “o investimento nunca o pus de parte, nunca disse que não foi feito, nunca disse que o trabalho da câmara tem sido zero. Agora, não posso admitir que está tudo perfeito e vamos esquecer tudo o resto, quando estive na Soalheira, não visitei só as queijarias, fiz mais 500 metros e também fui ver o Centro de Biotecnologia, que neste momento, infelizmente, o que nós vimos é um

conjunto de estufas, portanto, terras que estão abandonadas, e esse foi o investimento lá feito. Agora, há investimentos que são bons, há investimentos que não são bons e, se calhar, alguns correm melhor do que outros e também há que fazer uma mea culpa e há que reconhecer que, se calhar, a aposta nas novas tecnologias em determinadas áreas correram bem, há outras que não correram bem e, infelizmente, o que se está ali a passar na Soalheira é claro, volto a questão ao contrário, está satisfeito com o que lá está? Eu não estou”.

O Senhor Vice-presidente respondeu: “Não estou, e seguramente, nós estamos cá é para melhorar, mas nós só falamos do Parque Industrial, Gardunha Sul, porque ele existe, antes não existia e, portanto, é preciso fazer os enquadramentos relativamente àquilo que são as nossas opiniões”.

Neste momento usou novamente da palavra o Senhor Presidente. Realçou dois aspetos. “Um aspeto é sobre o turismo, não vou para já dizer mais nada que é o seguinte, há uns anos atrás houve uma região que fez um guia turístico e houve uma enorme discussão, porque um conjunto de autarcas passou horas a discutir, quantas vezes o nome de cada município apareceu nesse guia. Sobre este assunto não tenho absolutamente mais nada a dizer. Sobre a questão da parte do agroalimentar queria dizer que neste momento quase que duplicou toda a produção de queijo, estamos num momento extraordinário, mesmo com crises, estamos num momento extraordinário na produção agroindustrial, nomeadamente no sector do queijo, poderá haver seguramente territórios muitíssimo amigos do investidor, mas tenho dúvidas que possam ser mais completos, comparando com a fileira do queijo que trabalhamos. Nós nos últimos anos trabalhamos mercados, trabalhamos capacitação para a internacionalização, trabalhamos marcas, trabalhamos inovação neste sector, trabalhamos ordenamento e equipamentos que lhes permita crescer, porque antes viviam muitas das queijarias, sobretudo algumas delas viviam integradas quase no espaço urbano da Vila da Soalheira, trabalhamos também questões como recursos humanos, uma das problemáticas mais complicadas, ainda me lembro de muita gente gozar, enquanto presidente, seguramente não como pessoa, porque dificilmente levo as questões para o lado pessoal, mas ainda irei recordar um dia, porque estas coisas às vezes têm a sua piada, quando aqui referenciei a importância de uma Escola de Pastores, que é uma das questões mais relevantes na montante, que tem a ver com toda a questão do leite e as enormes dificuldades em arranjar recursos humanos para apoiar toda essa parte da produção primária, esta parte do queijo, obviamente é toda uma fileira e acho que por todos é reconhecido todo o trabalho que tivemos para juntar todas as estruturas, e o trabalho que agora está a ser feito no Inovcluster, como entidade coordenadora e com as associações de produtores que lhe estão

associadas, relativamente à valorização destas marcas DOP e a criação de um quadro de valor superior”.

Relativamente à questão do Externato Capitão Santiago de Alpedrinha, disse que tinha que referir o seguinte: “atenção, que percebo esse argumento, que estamos a perder turmas e alunos noutros lados e, como tal, esta situação não é um problema, é um argumento que é válido, mas estou em desacordo com ele, esta câmara está também em desacordo, e é uma questão que nos separa. Atenção, que o Externato de Alpedrinha tem uma oferta pública de ensino, não é uma oferta privada, as crianças que lá andam estão numa escola pública, não estão numa escola privada, e só estou a referir isto porque esse argumento que utilizou é um argumento perigoso. Para quê, lutar pelo externato. Para quê, lutar por uma oferta de proximidade para a zona Sul da Gardunha. Para quê, lutar por isso. Esse argumento que utilizou, não me leve a mal porque utilizou mesmo, eu ouvi esse argumento, que depois também refere a importância da escola mas utiliza esse argumento. Utiliza esse argumento, que é um argumento facilmente agarrado por quem, obviamente as vezes precisa de justificar decisões que serão sempre difíceis mas tem sempre a vida mais facilitada quando encontra argumentos destes”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes dirigiu-se ao Senhor Presidente e referiu: “Já tivemos esta situação duas vezes, em que me pediu para me retratar e eu disse que não, retratava-me se tivesse necessidade na próxima reunião, vendo a ata e não tive necessidade de me retratar, este é o terceiro momento. Em nenhum momento coloquei em causa o Externato de Alpedrinha, disse que é extremamente importante e falo, porque estive a dar aulas em Alpedrinha e sei o trabalho e a qualidade do trabalho que lá se faz. O que eu disse é que além de Alpedrinha, temos que ter atenção a outros fenómenos, o que eu quis fazer foi recentrar a discussão e não coloquei em causa o trabalho em Alpedrinha”.

O Senhor Presidente interveio e referiu: "quando diz que, atenção que há outros problemas na área da educação, não me vai levar a mal, e não quero que se retrate ou deixar de se retratar, mas ao utilizar esse argumento está, quer queira quer não, a desvalorizar o problema, porque está a relativiza-lo. Quer queira, quer não, relativiza-o, porque quando está em causa o funcionamento de um equipamento escolar e de uma oferta, se eu na resposta digo, que isso é um problema importante, mas atenção que há outros problemas, e também há uma redução do número de turmas na escola pública, que foi o que referenciou. Pode não ter sido o que queria dizer, mas utilizou, e há momentos que são momentos de tal maneira críticos, porque se esta questão da turma não for para a frente é o fim do Colégio. Toda a gente sabe que aquelas crianças seguramente não ficavam de fora da escola, mas aquilo que significa, a proximidade, a própria identidade de um Colégio que tem mais de 50 anos de história, deve-nos levar a pensar

que tanto a proximidade, a identidade e também a importância, para os serviços públicos na zona sul do nosso concelho, essa questão é relevante, e é isso que eu estou a dizer”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Disse que tinha ficado com dúvidas relativamente às explicações dadas pelo Senhor Presidente sobre a sua questão referente à ação social, que o Senhor Presidente, como já é habitual, tenta sempre desvalorizar, mas que os Senhores Vereadores do Partido Socialista, “estavam muito mais além” porque sabem que não existe Plano Social, e referiu: “dizer-lhe que ele não é público e não consta do *site* do município. Existe, como disse, há 6 anos, carece de atualização porque é um plano para 10 anos, e deve ser feito dessa maneira mas, perante estes dois desafios que eu falei, nomeadamente a pandemia e a transferência de competências, não temos. Porque não temos, não tínhamos até então ou não vamos ter, vamos passar a ter aliás, serviços de atendimento e de acompanhamento social de elaboração de relatórios e de diagnósticos técnicos, de acompanhamento e atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual e situações de carência económica e de risco social, celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social. Portanto, temos vários aspetos que não temos e portanto, se calhar eu, e até como a Senhora Vereadora está a falar, até lhe sugeria que nos entregasse a carta social para que nós percebamos se é uma carta social, e o Senhor Presidente quis só reconduzir a nossa questão, à questão do mapeamento de respostas, é óbvio que haverá um mapeamento de respostas, aliás correndo os *sites* da net sobre a carta social, nós vemos lá o mapeamento do concelho do Fundão em relação as infraestruturas, não é preciso ir muito longe, basta fazer uma pesquisa, não é disso que se está a falar, mas de dar respostas efetivas às nossas pessoas, e com a minha intervenção, não quis dizer que estava a fechar o mundo, pelo contrário, dá repostas às desigualdades do concelho do Fundão, e sim, é dar mundo a essas pessoas”.

A Senhora Vereadora terminou a sua intervenção, questionando o Senhor Presidente, no âmbito dos “investimentos que foram feitos excessivamente, onde é que o Centro de Biotecnologia, tão inovador com diz, se encontra na rede de inovação para a agricultura”.

O Senhor Presidente respondeu desta forma: “começando pela primeira questão, dizer-lhe que aceitamos de bom grado tudo aquilo que referenciou e subscrever aquilo que é a política social do nosso concelho. As nossas estruturas da ação social, em termos de diferentes gabinetes, também fazem o acompanhamento das pessoas mais excluídas, temos respostas que foram consideradas de nova geração, como a questão das próprias Lojas Sociais para acabar exatamente com o que possa por vezes estar associado aos preconceitos dessas questões, a forma holística como olhamos para as pessoas, é por todos bastante referenciada, e quando digo

por todos, digo até por muitas pessoas que passam nos nossos equipamentos e valências e, de facto, referem que a forma como estamos a realizar, a fazer e a pensar os nossos projetos para as pessoas, é extraordinário. O que refiro é que as cartas, a forma como nós entendemos um plano de desenvolvimento social do concelho tem que ser mais do que a ideia clássica de uma estrutura de carta social focada nos equipamentos, e isso é verdade são os elementos que temos. A parte do investimento nas áreas agroalimentares e, sobretudo, nas componentes associadas às áreas da biotecnologia, não sei porque é que está a referir-se ao nosso Centro de Biotecnologia desta maneira. Como sabe, funciona toda a sua área de investigação e desenvolvimento na Escola Agrária de Castelo Branco e está sinalizado pela Agência Nacional de Inovação, como uma das estruturas do sistema científico nacional. A questão de se ter ou não necessidade de utilização do espaço de estufas, que existem na Soalheira, é que pode, em determinados projetos, poder vir a ser utilizado. Neste momento, há um protocolo de investimento associado à área da canábis medicinal para aquele espaço, e que vai, obviamente, criar apetência nesse espaço, mas há, efetivamente, um projeto de desenvolvimento tecnológico do próprio centro e sempre que vier a ser necessário, poderá haver a utilização dessa área, em termos de projetos de natureza experimental”.

O Senhor Presidente terminou este período, dando conhecimento que a próxima sessão da Assembleia Municipal teria lugar no dia trinta de setembro.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Transferência de competências para as autarquias locais – Domínio da Saúde (ano 2021)

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 21 de setembro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, deu início a um processo de descentralização autárquico; Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 44.º, ambos da Lei-quadro, a transferência de novas competências será concretizada em conformidade com diplomas legais de âmbito setorial de cada uma das áreas a transferir; Considerando a publicação, a 30 de janeiro, do diploma setorial – Decreto-Lei n.º 23/2019 -, que veio concretizar, ao abrigo do artigo 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da

saúde, a saber: a) Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção; b) Gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; c) Gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS); d) Gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS; e) Parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo; Considerando que, ao longo dos últimos anos, o Município do Fundão entendeu, não aceitar a competência no domínio da Saúde, por não se encontrarem reunidas as condições necessária que permitam a sua aceitação, a saber: O Governo remeteu a este Município, no dia 19.02.2019, uma proposta que identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas e do património a transferir para o Município do Fundão, num valor global de 376.641,00 €, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro; Em 15.03.2019, esta autarquia pronunciou-se quanto ao projeto apresentado sobre transferência de competências no domínio da saúde, tendo remetido uma contra proposta com o apuramento dos recursos financeiros estimados e necessários para a concretização desse desígnio, num valor global de 602.345,65 €; Face ao teor do Despacho n.º 6541-B/2019, de 19 de julho, que determinou os encargos anuais com as competências descentralizadas no setor da saúde, que apresenta para o Município do Fundão o valor de 326.780,00 €, tendo esta autarquia sido notificada formalmente em 22.07.2019; Considerando que, entretanto, o Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, veio novamente prorrogar os prazos de transferência das competências para as autarquias locais, no domínio da saúde, determinando que: No n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, todas as competências aí previstas, se consideram transferidas para as autarquias locais até 31 de março de 2022; No n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, relativamente ao ano de 2021, os municípios que ainda não tenham aceitado as competências previstas no presente decreto-lei, e que não o pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 31 de dezembro de 2020; Considerando que, em face das circunstâncias, e à semelhança do ano de 2020, este executivo entende que não se encontram reunidas as condições necessárias e adequadas para aceitar a transferência de competências no domínio da saúde, para o ano de 2021, visto que não concorda com o pacote financeiro apresentado pelo ministério competente, **Propõe-se, com os fundamentos legais supra**

expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal que seja comunicado à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) que o Município do Fundão não pretende, no ano de 2021, a transferência das competências previstas neste diploma setorial – Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30.01.2019 - NO DOMÍNIO DA SAÚDE.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Transferência de competências para as autarquias locais – Domínio da Saúde (ano 2021)

Votaram contra os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Transferência de competência para as autarquias locais – Domínio da Educação (ano 2021)

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 21 de setembro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, deu início a um processo de descentralização autárquica; Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 44.º, ambos da Lei-quadro, a transferência de novas competências será concretizada em conformidade com diplomas legais de âmbito setorial de cada uma das áreas a transferir; Considerando a publicação, a 30 de janeiro, do diploma setorial – Decreto-Lei n.º 21/2019 -, que veio concretizar, ao abrigo do artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da **Educação**; Considerando que no âmbito do referido diploma é da competência dos órgãos municipais participar, **em matéria de educação**, no planeamento, na gestão e na realização de investimentos, nos termos regulados no referido diploma; Considerando que ao nível dos instrumentos de planeamento, destacam-se a carta educativa municipal e o plano de transportes escolares; Considerando que ao nível do investimento, as competências das autarquias locais abrangem, entre outras, o investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares em todo o ensino básico e ensino secundário, assim como o fornecimento de refeições escolares aos mesmos níveis de ensino; Considerando que, no âmbito das competências de gestão, realçam-se as novas competências de organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada; Considerando que, no que respeita ao pessoal não docente, às câmaras municipais é cometida a competência para o recrutamento, para a seleção e para a gestão desse pessoal; Considerando que, ao nível do

funcionamento dos edifícios escolares, os municípios adquirem ainda, em articulação com as forças de segurança presentes no respetivo território e com os órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, as competências de organização da vigilância e segurança de equipamentos educativos, designadamente o edificado e espaços exteriores incluídos no seu perímetro; Considerando que, ao longo dos últimos anos, o Município do Fundão entendeu, não aceitar a competência no domínio da **Educação**, por não se encontrarem reunidas as condições necessárias que permitam a sua aceitação, a saber: O Governo remeteu a este Município, no dia 18.04.2019, uma proposta que identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências e do património a transferir para o Município do Fundão, num valor global de 2.379.119,67 €, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; A referida proposta foi objeto de análise pelo Conselho Municipal de Educação, tendo este órgão deliberado pronunciar-se contra a transferência de competências no domínio da educação nos moldes em que a proposta foi apresentada para o ano de 2019 e não se tendo pronunciado ainda para o ano de 2020; Esta autarquia pronunciou-se sobre o projeto apresentado sobre transferência de competências no domínio da educação, tendo remetido uma contra proposta com o apuramento dos recursos financeiros estimados e necessários para a concretização desse desígnio, num valor global de 3.488.966,46 €; No dia 17.06.2019, o Ministério da Educação veio responder à pronúncia concretizada pelo Município do Fundão, mantendo os valores inicialmente propostos; Considerando que, entretanto, o Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, veio novamente prorrogar os prazos de transferência das competências para as autarquias locais, no domínio da educação, determinando que: No n.º 2 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, todas as competências aí previstas, se consideram transferidas para as autarquias locais até 31 de março de 2022; No n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, relativamente ao ano de 2021, os municípios que ainda não tenham aceitado as competências previstas no presente decreto-lei, e que não o pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 31 de dezembro de 2020; Considerando que, em face das circunstâncias, e à semelhança do ano de 2020, o Município entende que não se encontram reunidas as condições necessárias e adequadas para aceitar a transferência de competências no domínio da educação, para o ano de 2021, visto que não concorda com o pacote financeiro apresentado pelo ministério competente, uma vez que não atenderam a qualquer das preocupações transmitidas, inclusive ao investimento necessário nos edifícios que pretendem transmitir com implicações financeiras relevantes, **Propõe-se, com**

os fundamentos legais supra expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal que seja comunicado à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) que o Município do Fundão não pretende, no ano de 2021, a transferência das competências previstas neste diploma setorial – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30.01.2019 - NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Transferência de competência para as autarquias locais – Domínio da Educação (ano 2021)

Votaram contra os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento reiterou o que já tinham referido na sua primeira intervenção acerca destas matérias, e como as propostas não apresentavam nenhum argumento novo, apenas adiavam o prazo, o que é uma faculdade legal, nada mais tinham a acrescentar, ainda que entendessem, que deviam estas competências ser aceites.

Vereadores em regime de tempo inteiro e de meio tempo – alteração

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 22 de setembro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que, em conformidade com o disposto no artigo 58º, nº 1, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e de meio tempo e fixar o seu número, dentro dos limites estabelecidos legalmente; Considerando que, qualquer alteração a esses limites deverá ser sujeita a deliberação da Câmara Municipal – artigo 58º, nº 2, do mesmo diploma; Considerando que a Câmara Municipal do Fundão, por deliberação tomada a 25 de outubro de 2017, aprovou três vereadores a tempo inteiro; Considerando que ocorreu, entretanto, o falecimento do Vereador a Tempo Inteiro, Dr. Paulo Águas, em julho do corrente ano, e a tomada de posse do Vereador Pedro Manuel Figueiredo Neto, situações que motivam a alteração daquela deliberação; Considerando que a complexidade de funções cometidas às autarquias municipais justifica a necessidade, no Município do Fundão, de mais um vereador em regime de meio tempo para além dos limites estipulados na alínea c) do nº 1 do já mencionado artigo 58º da Lei nº 169/99, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a manutenção de dois vereadores a tempo inteiro e um vereador a meio tempo, devendo este último integrar o executivo em regime de permanência mas não em exclusividade de funções, nos termos estabelecidos nos nºs 2 e 3 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Vereadores em regime de tempo inteiro e de meio tempo – alteração)

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio para referir o seguinte: “li com atenção a proposta e tive que voltar quase três anos atrás, quase a Novembro de 2017, quando todos, ou quase todos, tomámos posse. Aqui os presentes tomaram posse face às eleições de 2017, e na altura, foi criado um pelouro, o Pelouro da Gardunha, e foi esse pelouro e a criação desse pelouro que justificou um vereador a tempo inteiro, pelo menos foi isso que foi na altura justificado, numa altura difícil para o Município do Fundão. O Fundão estava perante um programa que era o PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, e foi justificado dessa forma, curiosamente, nos pelouros que esta nova alteração vem introduzir naquilo que é a configuração do município, o Pelouro da Gardunha não aparece, também o Pelouro da Floresta, e na altura, e permitam-me fazer esta resenha história porque é disso que também se faz a política, porque é o compromisso, a palavra, e na altura, os Vereadores do Partido Socialista entregaram um dossiê em mão ao Senhor Vereador Paulo Águas, de quem sentimos muitas saudades, de notícias sobre a reflorestação da Gardunha no seguimento dos grandes incêndios de 2003. Os Vereadores do Partido Socialista, conjuntamente com o município, atribuíram uma medalha ao Povo do Fundão, e é com pena e com espanto, atendendo às razões invocadas na altura e porque sentimos ainda a necessidade de que o Partido Socialista e os Vereadores entendam que o município não poderá esconder-se atrás das responsabilidades da administração central, que as tem, naturalmente, mas terá que assumir a responsabilidade que tem sobre o seu território, ainda mais um território que é partilhado. Não temos políticas florestais, não temos aquilo que foi a justificação de um vereador a tempo inteiro que, repito, tinha uma enorme competência técnica, mas o Pelouro da Gardunha desaparece. São estas as palavras que queria dizer em relação a isso, que lamentamos que, de facto, ele não possa cumprir com aquilo que foi um imenso caderno de encargos que lhe atribuímos na altura, mas espero que, ainda que não conste aqui, que a Gardunha seja olhada da mesma forma como se comprometeram a fazê-lo no início do mandato”.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Respondeu à Senhora Vereadora deste modo: “Senhora Vereadora, como sabe, a componente, então, do Pelouro da Gardunha, e expressei-o também aqui em momentos particularmente complexos que vivemos após o desaparecimento do Vereador, que esse pelouro nunca mais seria atribuído enquanto eu fosse presidente de câmara e, como tal, assim o cumpro. A componente da floresta, como referenciei iria ser integrada na área da proteção civil, assim

como tudo aquilo que tem a ver com a área do projeto da Gardunha, nomeadamente a questão da paisagem, entra na vertente de ordenamento que vou eu liderar esse processo, dado a complexidade desse dossiê, e terá sempre interligações muito fortes, quer com a vertente florestal, quer com a vertente agrícola mas essa questão foi assim referida e assim a mantenho, porque considero que é, de certa forma a minha forma também de fazer essa homenagem ao nosso vereador que não está connosco. No que toca à parte da reflorestação da Gardunha, como sabe, demorou bastantes anos a sair legislação de uma questão que aqui falei há pelo menos três anos, a chamada bolsa de arrendamento dos terrenos da Gardunha, porque o grande problema da Serra da Gardunha tem a ver também com a falta de motivação e de sustentabilidade económica das propriedades florestais, em que 88% da Gardunha é privada e outra parte são de natureza baldia. E era isso que tinha para referir e não tenho mais nada a acrescentar, nada tem a ver com questões ou opções de natureza política, é a minha forma, e digo mesmo minha, porque foi assim que a coloquei, que relativamente àquilo que era o nome e o Pelouro da Gardunha, que esse aí ficava mesmo reservado”.

Empreitada de: “Reabilitação do Cineteatro Gardunha – Fundão” – adequação da plurianualização da despesa

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de setembro de 2020, e que se transcreve:

“Em reunião de 17/01/2020 a Câmara Municipal deliberou e autorizou a abertura de procedimento para a obra de reabilitação do cineteatro Gardunha – Fundão onde constava a plurianualização da despesa prevista sendo de 600.000,00 para o ano de 2020 e o restante pelo valor de 3.340.535,56 para o ano seguinte (2021) em consonância com o Plano Plurianual de Investimento em vigor e aprovado pela Assembleia Municipal. Em reunião de Câmara de 29/05/2020 a Câmara deliberou adjudicar à Sociedade JMRB, Lda. pelo valor de 3.768.937,80 a referida obra. Considerando que nesta data, o respetivo contrato aguarda o visto do Tribunal de Contas e que por conseguinte a mesma ainda não foi consignada. Considerando que se prevê que o visto do tribunal de contas poderá ser obtido no decorrer do mês de outubro e com consignação em novembro, e que o valor do contrato é de 3.768.937,80 + IVA = 3.995.074,07 com prazo de execução da obra de 18 meses, serve o presente para se proceder à adequação da plurianualização da despesa em apreço nos termos previstos no artigo 6º do nº 1 da alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e em consonância com o plano de pagamentos apresentado, nos seguintes termos:

2020	2021	2022	Total
------	------	------	-------

Valor da adjudicação	200.544,64	2.483.182,31	1.085.210,85	3.768.937,80
Valor da adjudicação c/ IVA	212.577,32	2.632.173,25	1.150.323,50	3.995.074,07

Serve a presente proposta para no cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, submeter à aprovação da Câmara Municipal a adequação e nova plurianualização da despesa nos termos apresentados. E remeter para autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da referida Lei.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Empreitada de: “Reabilitação do Cineteatro Gardunha – Fundão” – adequação da plurianualização da despesa)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente explicou o seguinte: ”estamos em processo de Tribunal de Contas e temos sempre duas questões que são colocadas quando fizemos o nosso Plano e Orçamento, tínhamos previsto a execução do Cineteatro ainda este ano, ou seja, que de certa forma faria com que a intervenção do cineteatro dado que o prazo de obra eram 18 meses, concluísse em termos do orçamento plurianual no ano de 2021, há também sempre depois os esclarecimentos que temos que cumprir e, desse ponto de vista, já vai passar para o ano de 2022. Por isso, o que estamos a fazer é uma atualização que tem que passar pelo órgão Câmara e Assembleia Municipal, que é o ajustamento do calendário plurianual àquilo que é a intervenção, porque ela inicialmente no nosso orçamento plurianual, estava prevista só para dois anos, o ano 2020 e o ano 2021, logo com os 18 meses, como é óbvio, é impossível ela terminar no ano 2020, por isso plurinalizamos o restante da intervenção para o ano 2022”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. “Dito dessa forma parece que esta proposta é meramente uma questão de regulação contabilística, que é efetivamente, mas não só. Esta aprovação vai mexer com a taxa de execução daquilo que foi orçamentado para este ano, vai mexer com o Plano Plurianual e, portanto, este compor não se vai refletir na boa ou má execução daquilo que são as contas do município. Mas, é mais do que isso Senhor Presidente, porque em 16 de maio de 2018, quando questionei nesta reunião de câmara o ponto de situação, e o Senhor Presidente disse que era para 2020 a nova data para a requalificação. Justificou com a reprogramação do cronograma financeiro pela CCDRC. Aquilo que o Senhor Presidente está a dizer, para além de não conseguir cumprir atendendo que não tem o Visto, isso nós entendemos, mas aquilo que não consegue cumprir em 2020 vai passar para 2022. Isto significa que, e é só uma entidade que perde com esta incapacidade de executar a obra, porque é disso que se trata, é

a incapacidade adiando ano após ano a construção do Cineteatro, isso é uma marca sua e é uma marca deste executivo municipal, a nova data vai sair amanhã nos jornais, 2022 será a nova data do Cineteatro e quem perde com isso são os fundanenses e eu espero, sinceramente, que não haja atraso na execução das obras de 18 meses, se fosse possível antecipar esta obra seria o ideal, mas pelos vistos, Senhor Presidente, a nova data será para 2022. Muito depois daquilo que será o cumprimento deste mandato, portanto, uma obra que nem sequer vai ser concluída neste mandato”.

Interveio novamente o Senhor Presidente. “Muito obrigado, e por aquilo que significa a vontade de ter o Cineteatro ao serviço da população, nós, obviamente, estamos com essa mesma vontade e, por isso contra ventos e marés e todas as vicissitudes administrativas, legais e afins, passados 30 anos estamos, de facto, a poucas semanas de poder iniciar essa intervenção e aqui sempre com o se, claro que sim, tenho que o por sempre formalmente após, obviamente, o Visto obrigatório do Tribunal de Contas. Acreditem que depois de tantos anos e de tantas vicissitudes que passou o Cineteatro, lhe garanto que a questão que menos me preocupa neste momento é se, de facto, a obra ainda a termino enquanto presidente neste mandato ou se passará para um outro mandato, que outro eventual executivo possa, obviamente, ter como uma grande referência”.

Abertura de procedimento para “Celebração de Contrato de Gestão de Eficiência Energética para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública do Concelho do Fundão”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de setembro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que a utilização pouco eficiente da energia traduz-se em ameaças preocupantes para o país, seja do ponto de vista económico, social ou ambiental; Considerando que em Portugal a iluminação pública representa cerca de 3% do consumo total da energia elétrica, que se traduz num custo de 171 Milhões de Euros aos Municípios Portugueses; Considerando que uma alternativa a esta situação é o aumento da eficiência no consumo de energia; Considerando que é uma preocupação municipal o consumo de energia atual que se reflete em custos elevados para o Município, quer na fatura energética quer no ambiente; Considerando que o executivo municipal pretende proceder à substituição da iluminação pública existente por iluminação LED no concelho do Fundão, o que se traduz numa poupança significativa dos consumos de energia elétrica, ao mesmo tempo que otimiza os níveis de iluminação e reduz a emissão de gases de efeito estufa contribuindo para a descarbonização do

município; Considerando que o programa de Eficiência Energética na Administração Pública – ECO.AP, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011, de 12 de janeiro, constitui um instrumento de execução do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), e permite ao Município do Fundão promover um procedimento de formação de um contrato de gestão de eficiência energética para a iluminação pública a celebrar com uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE); Considerando que o Município do Fundão pretende avançar com um projeto-piloto na área da Gestão Inteligente do Território “Smart Citie”; Considerando que, na verdade, a iluminação pública abrange um importante perfil de consumo, os quais, fruto das condições da operação, se reveste de um grande potencial de melhoria de eficiência energética; Considerando que o Decreto-lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, diploma que institui um regime de contratação pública para a formação dos contratos de desempenho energético que revistam a natureza de contrato de gestão de eficiência energética, cria um procedimento concursal próprio, aplicável à formação e execução de contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar entre o sector público, na qualidade de entidades adjudicantes, e empresas de serviços energéticos (ESE) na aceção do Decreto-lei n.º 319/2009, de 03 de novembro, através do qual se prevê a existência de uma “poupança energética” que, na verdade, corresponde à poupança económica, poupança esta que irá reverter, em parte, para a Entidade Adjudicante e, em parte, para o co-contratante, a título de remuneração; Considerando que o artigo 5.º do Decreto-lei n.º 29/2011, de 28 de Fevereiro, determina que o procedimento de formação dos contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar entre o Estado e demais entidades públicas, na qualidade de entidades adjudicantes, na aceção do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e as empresas de serviços energéticos, rege-se pelo disposto nos capítulos ii e iii do referido decreto-lei ou, em alternativa, pelo disposto na parte ii do Código dos Contratos Públicos, sempre que a mesma seja aplicável por força da parte i do mesmo Código; Considerando que, nessa conformidade, o Município procedeu à elaboração de um Caderno de Encargos que visa a celebração do contrato de gestão de eficiência energética, tendo por base a Portaria n.º 60/2013, de 5 de fevereiro, com as sucessivas alterações; Considerando que durante a execução do contrato o Município da Fundão prevê uma partilha de poupança de, pelo menos, 15% e, após contrato, uma poupança de, pelo menos, 70% face ao consumo energético atual, nos equipamentos objeto do presente procedimento; Considerando que, deste modo, e tendo por base o modelo financeiro realizado, prevê-se passar de um valor de despesa de eletricidade, associado aos trabalhos propostos no caderno de encargos, de cerca de 15.038.548,00 € para 4.511.564,00 €, num universo máximo de 15 anos, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima**

exposto, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 2 alínea b) e 33.º, n.º 1, alíneas f) e dd) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 60/2013, de 05 de fevereiro, bem como com a Parte II do Código dos Contratos Públicos, todos com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de: 1 - Autorizar a abertura de um Procedimento para “Celebração de Contrato de Gestão de Eficiência Energética para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública do Concelho da Fundão”, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, e demais legislação em vigor nesta matéria, com convite a todas as empresas de serviços energéticos qualificadas (artigo 18.º da Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro).2 - Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante (Anexos I e II), ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, do Código dos Contratos Públicos e demais legislação em vigor nesta matéria; 3 – Aprovar o PREN – Plano de Racionalização de Energia, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante (Anexo III); 4 - Aprovar o documento de Auditoria Energética, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante (Anexo IV); 5 - Autorizar a designação do Júri do Concurso, tendo o mesmo a seguinte constituição: Efetivos: - Presidente: Maria Isabel Carvalho de Campos; - 1º Vogal Efetivo: Ricardo Miguel Dias Alves; - 2º Vogal Efetivo: Hélder José Alves Marrucho dos Santos; Suplentes: - 1º Vogal Suplente: Augusta Maria Miguel dos Santos; - 2º Vogal Suplente: Marlene Sofia Nogueira Adrião; 6 - Autorizar a designação de um consultor para apoiar o júri no presente procedimento, o Dr. Carlos Alberto Querido dos Santos, Diretor da ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior; 7 - Autorizar que seja delegado no Júri do Concurso a competência para a condução de todo o procedimento, nomeadamente para a prestação de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, suspender o prazo fixado para a apresentação de propostas, prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, notificar os interessados da resposta e eventuais pedidos de inspeção ou visita a locais ou equipamentos, a classificação e desclassificação de documentos da proposta, a avaliação das propostas iniciais e das propostas finais, a elaboração dos respetivos relatórios de análise, a realização

da audiência prévia dos interessados; 8 - Aprovar a submissão da globalidade do presente procedimento à Assembleia Municipal do Fundão, nos termos do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, designadamente, no que respeita à repartição de encargos e respetiva assunção dos compromissos futuros, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e das condições previstas no Caderno de Encargos. A autorização para a repartição dos encargos e respetiva assunção de compromissos futuros relativamente ao presente procedimento deve atender ao menor horizonte temporal compatível com a amortização e remuneração, em condições normais de rentabilidade da exploração e no quadro de uma gestão eficiente, do capital investido pelo contraente, não podendo ser inferior a 8 anos nem superior a 15 anos, devendo ser conformada, à posteriori, com o valor da proposta contratada e introduzido no PPI – Plano Plurianual de Investimento. Note-se que os encargos em apreço serão o resultado da proposta e inferiores aos encargos atuais no âmbito do pagamento do fornecimento de energia elétrica. 9 - Nomear como Gestor do Contrato, o Sr. Eng. Ricardo Miguel Dias Alves, nos termos do determinado no artigo 290.º-A do CCP.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Abertura de procedimento para “Celebração de Contrato de Gestão de Eficiência Energética para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública do Concelho do Fundão”)

Aprovação das minutas dos protocolos de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo e a Freguesia dos Enxames

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 18 de setembro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que às autarquias compete promover o desenvolvimento do nível cultural das suas comunidades; Considerando que a educação é um fator insubstituível da democracia e desenvolvimento e tal desiderato aponta para a adoção de práticas que visem obter avanços claros e sustentados na organização e gestão dos recursos educativos; Considerando a existência de cooperação técnica na área da educação e partilha de responsabilidades relativamente à ação social escolar; Considerando que existe uma nova geração de políticas locais e de políticas

sociais de proximidade; Considerando que o impacto que os diversos equipamentos culturais, sociais e educativos exercem é cada vez mais significativo ao nível da integração social e da vida local; Considerando que o conhecimento da comunidade é um aspeto fundamental no processo de organização e divulgação das estratégias culturais, sociais e escolares; Considerando que as autarquias locais desempenham um papel primordial, quer do ponto de vista legal, quer em defesa da qualidade de vida dos seus cidadãos, **Proponho em conformidade com o disposto na alínea u), do número 1, artigo 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar as minutas dos Protocolos de Cooperação com as Freguesias de União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo e Enxames que seguem em anexo à presente proposta. Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das minutas dos protocolos de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo e a Freguesia dos Enxames)

Aprovação da minuta do protocolo de parceria/colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e o CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de setembro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que: Faz parte da estratégia do Município do Fundão o desenvolvimento das artes e dos ofícios tradicionais do concelho do Fundão; Atualmente assiste-se ao reforço da importância económica, patrimonial, social e cultural do artesanato e das atividades artesanais em geral, sendo reconhecido pelo seu relevante contributo para a afirmação da identidade local, a criação de fatores competitivos assentes na diferenciação, a promoção do desenvolvimento local e da fileira turística, a valorização de profissões com conteúdo criativo e a promoção de emprego qualificado junto dos desempregados e das gerações mais jovens; O Município do Fundão defende e projeta a valorização e promoção das atividades artesanais e das produções locais enquanto elemento fundamental para a afirmação do território, para o desenvolvimento sustentado do tecido económico e social, para a criação de emprego e riqueza e para a defesa e

projeção da identidade do município; O **CEARTE - Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património** é o centro de formação profissional da rede do IEFP.IP. com sede em Coimbra, de âmbito nacional, vocacionado para responder à formação nos setores do artesanato e património e das indústrias culturais e criativas, seja através da formação e qualificação de jovens e desempregados seja através da formação ao longo da vida; Para além da formação profissional, o **CEARTE** desenvolve atividades complementares à qualificação profissional, imprescindíveis para o fomento do empreendedorismo e da inovação, a consultoria e o apoio técnico à organização do sector no plano do reconhecimento dos artesãos (**processo da carta de artesão e da unidade produtiva artesanal**) e da promoção da qualidade e genuinidade das produções artesanais (processo de certificação de produções artesanais tradicionais); O Município do Fundão e o **CEARTE - Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património** pretendem, assim, celebrar entre si um Protocolo de Parceria/Colaboração, tem por objeto estabelecer uma parceria entre as duas entidades, com vista a possibilitar o aumento da empregabilidade da população nas áreas do artesanato e património e das indústrias culturais e criativas, no apoio ao reconhecimento dos artesãos, na dinamização e apoio às artes e ofícios e produtos locais, e ainda no reconhecimento e validação de competências profissionais e escolares através do Centro Qualifica; **Proponho, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Parceria/Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e o CEARTE - Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património, em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de parceria/colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e o CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património)

Em relação a esta proposta a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que: “entendemos que é adequada porque vai, pelo menos aquilo que são os considerandos, e até o próprio protocolo de colaboração em si, vai muito ao encontro daquilo que são as questões do saber fazer que é algo importantíssimo, que também vão ao encontro daquilo que é o Programa Nacional Saber Fazer 2021/2024 que visa a promoção e a qualificação dos produtos e a sua valorização económica, quer no mercado nacional e internacional e, portanto, estamos agradados com esta parceira que visa a salvaguarda do reconhecimento e desenvolvimento sustentável daquilo que são as capacidades, e no fundo, também, qualificar os jovens empregados no sentido daquilo que nós falámos inicialmente, da questão da ação social,

percebermos face ao desemprego de que forma nós podemos potenciar os nossos jovens para aquilo que são as necessidades de mão-de-obra, em termos de concelho e passa muito pelo saber fazer e, portanto, este protocolo vai muito ao encontro daquilo que era a nossa perspetiva e aquilo que nós entendíamos que devia ser a carta, se quiser, o plano, o artigo de ação social para a próxima década no Município do Fundão. Vai ao encontro precisamente daquilo que nós entendíamos que devia ser o caminho, perante as dificuldades de um desemprego jovem que pode ser alicerçado naquilo que é o saber fazer, dentro daquilo que são as respostas que o nosso território precisa, nomeadamente em termos de mão-de-obra e ao longo, até da própria vivência do cidadão na sua formação ao longo da vida”.

Ratificação do acordo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Ministério da Educação

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de setembro de 2020, e que se transcreve:

“A Constituição da República Portuguesa prevê que o *“Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública”* (artigo 6º, nº 1) e que *“a lei estabelecerá adequadas formas de descentralização e desconcentração administrativas, sem prejuízo da necessária eficácia e unidade de ação da Administração”* (artigo 267º, nº 2). Nos termos do disposto no artigo 17.º, nº 1, do Decreto – Lei nº 384/87, de 24 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime de Celebração de Contratos-Programa, no disposto no artigo 22.º-A, nº 1, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, no disposto no artigo 39.º da Portaria nº 60-C/2015, de 2 de março, na sua redação atual, que adota o Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, bem como no disposto no nº 2 do Despacho nº 6573-A/2020, publicado no Diário da República nº 120/2020, 1.º Suplemento, Série II de 23 de junho de 2020, que identifica equipamentos escolares para intervenções de remoção e substituição do amianto. O Município do Fundão e o Ministério da Educação celebraram, no dia 8 de setembro de 2020, um Acordo de Colaboração que define as condições de transferência para o Município das atribuições, designadamente a elegibilidade do Município do Fundão, enquanto entidade beneficiária, para a intervenção de requalificação para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição na Escola Básica Serra da Gardunha. **Proponho, em conformidade com o disposto no nº 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara**

Municipal delibere no sentido de ratificar o Acordo de Colaboração que segue em anexo à presente proposta, e nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do acordo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Ministério da Educação)

Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Souto da Casa – retificação da deliberação de 10/08/2020

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de setembro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 10 de agosto de 2020, deliberou atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Souto da Casa um apoio financeiro no valor de € 7.500,00, destinado a participar as obras de conservação e restauro do altar lateral de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, da Igreja Paroquial de São Pedro, no Souto da Casa; Considerando que esta entidade solicitou, conforme orçamento anexo ao respetivo pedido, um apoio financeiro no valor de € 15.000,00; Considerando que posteriormente, se verificou ter havido lapso na atribuição do valor (€ 7.500,00) àquela entidade. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de retificar a deliberação tomada em 10 de agosto de 2020, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Souto da Casa, um apoio financeiro no valor de € 15.000,00, a liquidar em duas prestações de igual valor, em 2020 e 2021. Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Souto da Casa – retificação da deliberação de 10/08/2020)

Mobilidade intercarreiras – consolidação da mobilidade interna de dois colaboradores

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Área de Administração e Recursos Humanos, datada de 25 de agosto de 2020, relativa à mobilidade

intercarreiras – consolidação, expressa no artigo 99.º-A da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, de duas trabalhadoras. Na mesma informação, foi por si, exarado o seguinte despacho: “Promova-se a consolidação na mobilidade em intercarreiras das trabalhadoras cujos requerimentos estão em anexo. Remeta-se o presente processo à Câmara Municipal para os devidos e legais efeitos”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a consolidação das duas trabalhadoras. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Mobilidade intercarreiras – consolidação da mobilidade interna de dois colaboradores)

Praça Municipal do Fundão – atribuição de um espaço de venda

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Serviço de Apoio Jurídico, datada de 31 de julho de 2020, do seguinte teor:

I - Pretensão. Atendendo ao teor do requerimento apresentado pelo Sr. Hélio Augusto Cláudio, com registo de entrada nos serviços municipais com data de 20 de julho do corrente ano, através do qual o requerente veio solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um espaço de venda na Praça Municipal, no Fundão, para venda de pão e similares, pretende o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, que este serviço se pronuncie sobre a situação. **II – Fundamentação de Facto. 1** – O Sr. Hélio Augusto Cláudio, por meio de requerimento datado de 20 de julho do corrente ano, veio solicitar ao Município do Fundão a atribuição de um espaço de venda na Praça Municipal, no Fundão, para comércio e venda de pão e similares (CAE 10711 e 10712); **2** – O requerente juntou documento comprovativo de início de atividade. **3** – Verifica-se que o requerente não tem dívidas perante o Município do Fundão. **4** – Solicitada informação aos serviços municipais competentes (Serviço de Feiras e Mercados) relativamente à disponibilidade atual, estes pronunciaram-se no sentido de não haver impedimentos formais em virtude de haver espaço disponível para conceder de acordo com o solicitado. **III – Fundamentação de Direito.** O Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante em vigor, determina o seguinte: 1 – Relativamente ao caso em apreço, através do Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante, o caso deverá ser enquadrado nos termos no previsto no n.º 1 e seguintes do artigo 14º, da secção III “Atribuição de espaços de venda”, do qual se pode retirar o seguinte: **“1 – Compete ao Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador com competência delegada para o efeito, a atribuição de espaços de venda nas feiras e no mercado municipal (...). 2 – A atribuição dos espaços de venda nas feiras e**

mercado municipal deve ser imparcial, transparente e efetuada através de sorteio, por ato público, nos termos previstos no presente regulamento. 3 – Nos casos especialmente previstos no presente regulamento, ou determinados por deliberação municipal, a atribuição de espaços de venda poderá ser efetuada através de outros métodos. 4 – O procedimento de atribuição de espaços de venda é realizado com necessária periodicidade, devendo ser aplicado a todos os lugares novos ou deixados vagos. (...) 8 – O Município do Fundão elabora e mantém atualizado um registo de espaços de venda atribuídos nos termos do presente Regulamento.” 2 - Por outro lado, de forma complementar, o artigo 34º, alínea g) do referido regulamento determina que é autorizada a venda de pão e similares no edifício da Praça Municipal. **IV – Conclusões.** Desta forma, atendendo à informação prestada pelo Serviço de Feiras e Mercados, considerando o disposto no regulamento aplicável, após análise do caso concreto e de se ter verificado que o requerente não possui dívidas perante esta autarquia e de ter apresentado os documentos necessários, conclui-se que não há impedimentos formais que possam determinar o indeferimento do requerido pelo Sr. Hélio Augusto Cláudio, pelo que, a Câmara Municipal poderá decidir em sede de reunião de Câmara no sentido de autorizar a concessão um espaço ao requerente para venda de produtos de padaria e pastelaria, como este veio solicitar. **V – Proposta de Decisão. Analisados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto no Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, em sede de Reunião de Câmara, no sentido do deferimento do requerido pelo Sr. Hélio Augusto Cláudio, e nessa medida: 1 - Conceder um espaço na Praça Municipal, no Fundão, para venda de produtos de panificação e pastelaria (CAE 10711 e 10712); 2 - Oficiar o requerente da presente decisão, nos termos do previsto no Código do Procedimento Administrativo (CPA).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade. (Praça Municipal do Fundão – atribuição de um espaço de venda)

Mercado Semanal do Fundão – isenção de pagamento de taxas

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Gabinete de Apoio Jurídico, datada de 25 de agosto de 2020, do seguinte teor:

I – Pretensão. Atendendo ao teor dos requerimentos apresentados pela Sr. José Gomes da Costa, com registo de entrada nos serviços municipais, datado de 10/08/2020, através do qual o requerente veio solicitar à Câmara Municipal isenção do pagamento de taxas pela ocupação do mercado semanal do mês de julho de 2020, concretamente no que respeita à fatura n.º 009/549/2020, pretende o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, que este serviço se pronuncie sobre a situação controvertida.

II – Fundamentação de Facto. **1** – O Sr. José Gomes da Costa, por meio de requerimento com registo de entrada nos serviços municipais, datado de 10/08/2020, solicita à Câmara Municipal isenção do pagamento de taxas de ocupação do lugar B-05 no mercado semanal durante o mês de julho de 2020; **2** – O requerente justifica o seu pedido pelo facto da sua companheira, a Sra. Paula Cristina Mendes Rodrigues, a qual transporta o requerente e ajuda a desempenhar as funções no mercado, se encontrar impossibilitada de trabalhar por questões de saúde, informação que pode ser comprovada pelo atestado junto pelo requerente, datado de 11.08.2020, o qual determina que a Sra. Paula Cristina Mendes Rodrigues se encontra doente e incapacitada temporariamente para o exercício da actividade profissional, bem como, que o tempo estimado rondará os 60 dias; **3** – Solicitada informação aos serviços municipais responsáveis (Serviço de Feiras e Mercados), estes informam que o requerente e a sua companheira não têm comparecido no mercado municipal desde 24/06/2020.

III – Fundamentação de Direito. **1** - O Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante em vigor determina o seguinte: a) No seu artigo 61.º que “ *Pela emissão e renovação do cartão de utente, bem como pela ocupação do lugar e/ou local de venda, e outras situações previstas no presente regulamento, é devido o pagamento de taxa, nos termos do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município do Fundão.*”; b) No seu artigo 13.º, n.º 2, “ *que o titular da concessão apenas pode fazer-se substituir por um dos seus colaboradores quando se verificarem motivos de doença ou circunstâncias especiais, alheias à vontade do interessado e consideradas absolutamente impeditivas, devendo, porém, retomar o seu lugar logo que cesse o impedimento.*”; c) No seu artigo 74.º “ *que as omissões e dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal do Fundão.*” **2** - Por seu turno, o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais prevê a possibilidade de isenção do pagamento de taxas e outras receitas municipais, desde que as mesmas se encontrem devidamente identificadas e tipificadas nesse documento.

IV – Proposta de Decisão. Analisados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e

no Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, se assim o entender, no sentido de: 1 - Conceder isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação do lugar de venda (B-05) no mercado semanal ao Sr. José Gomes da Costa, no mês de julho de 2020, bem como a isenção correspondente aos meses necessários até à completa recuperação da Sr.^a Paula Cristina Mendes Rodrigues, desde que sejam apresentados os documentos que atestem a situação de incapacidade temporária, e o Serviço de Feiras e Mercados informe da sua não comparência; 2 - Oficiar o requerente da presente decisão, nos termos do previsto no Código do Procedimento Administrativo (CPA).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade. (Mercado Semanal do Fundão – isenção de pagamento de taxas)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

João Silva dos Santos – legalização de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de habitação unifamiliar, no Bairro da Fonte, n.º 8, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º 6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Silva dos Santos – legalização de habitação unifamiliar)

Carlos Manuel Martins Jorge – ampliação de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de habitação unifamiliar, na Rua do Cimo ou Rua do Calvário, Enxabarda - Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos Manuel Martins Jorge – ampliação de habitação unifamiliar)

Fernando Conceição Vicente – legalização de edificação destinada a comércio

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de edificação destinada a comércio, na Quinta do Pinheiro, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fernando Conceição Vicente – legalização de edificação destinada a comércio)

Augusto José Alexandre Ramalho – construção de arrumos agrícolas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de arrumos agrícolas, na Ordem ou São Pedro, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Augusto José Alexandre Ramalho – construção de arrumos agrícolas)

FABRIAGRI – Equipamentos Agrícolas, Lda. – construção de estufas para cultivo de morangos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de estufas para cultivo de morangos, em Selonginhos ou Tapadinha, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (FABRIAGRI – Equipamentos Agrícolas, Lda. – construção de estufas para cultivo de morangos)

Telma Oliveira Rolão – ampliação de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de moradia unifamiliar, em Candais ou S. Gens, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Telma Oliveira Rolão – ampliação de moradia unifamiliar)

Eugénio de Jesus Gonçalves – legalização de edificações

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de edificações, em Vale das Vacas ou Cabeço do Boi, Mata da Rainha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Eugénio de Jesus Gonçalves – legalização de edificações)

António Brás Inácio Ramos – legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua do Vale do Ribeiro, Silvaes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Brás Inácio Ramos – legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar)

DUJOLUFA – Investimentos Imobiliários, S.A. – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar, em Prados, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 8 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (DUJOLUFA – Investimentos Imobiliários, S.A. – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar)

Joaquim Tomé Antunes – alteração de fachada em edifício destinado a garagem e arrumos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de fachada em edifício destinado a garagem e arrumos, na Rua Direita e Rua do Castelo, Póvoa de Atalaia.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Tomé Antunes – alteração de fachada em edifício destinado a garagem e arrumos)

Hélder Filipe Duarte – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, em Lagariça, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Hélder Filipe Duarte – construção de habitação unifamiliar)

Paulo José Martins Bonifácio – alteração de edifício – construção de escada exterior

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de edifício - construção de escada exterior, na Rua Luís António Magalhães, n.º 7, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Paulo José Martins Bonifácio – alteração de edifício – construção de escada exterior)

Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, sita em Predagal, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições

apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – construção de habitação unifamiliar)

Sofia Maria Lucas Domingues – pagamento das taxas pela emissão de alvará de obras em prestações, sem apresentação de caução

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de pagamento das taxas pela emissão de alvará de obras em prestações, sem apresentação de caução, referente à legalização de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, sito em Feiteira, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 - À consideração superior; 2 - Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sofia Maria Lucas Domingues – pagamento das taxas pela emissão de alvará de obras em prestações, sem apresentação de caução)

Maria Helena Monteiro da Costa Lopes e Outra – alteração de edifício para arrumos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de edifício para arrumos, na Rua Marquês de Pombal, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Helena Monteiro da Costa Lopes e Outra – alteração de edifício para arrumos)

5 – INFORMAÇÕES

Balancete do dia 22 de setembro de 2020

Total de Disponibilidades -----2.753.953,89€

Total de Movimentos de Tesouraria -----2.864.164,25€

Operações Orçamentais -----2.481.845,71€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 22 de setembro de 2020.

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____